



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE N°335, DE 10 DE JULHO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a concessão da Licença para Formação Profissional Continuada (Doutorado) da Sra. Luciana Falcão Lessa da Anunciação, Mat. n.º 8080, conforme o previsto no art. 45, 47 e 49 da Lei 1.375/2010, com início em 20.05.2019 e termino em 30.11.2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 02824/2019 e Parecer Jurídico nº 169/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 10 de julho de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE N°336, DE 10 DE JULHO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Torna Público a concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Suzana Martins de Oliveira, Professora, Matrícula nº 1165, Conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), com início em 16.10.2018 e término em 15.01.2019, conforme Processo Administrativo nº 16493/2018 e Parecer Jurídico nº 849/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 10 de julho de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo